

EDITAL Nº 02/2024 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior, torna pública a abertura das inscrições para credenciamento de docentes do PPgO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, no período de **15 de Abril de 2024**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 02 (duas) vagas para credenciamento de docentes, seguindo o estabelecido no Artigo 21º do Regimento Interno do PPgO.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do PPgO, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, no período de **15 de abril de 2024**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Doutorado;
- b) Currículo Lattes (CNPq) com documentação comprobatória (para artigos científicos apresentar somente a 1ª página);
- c) Plano de Trabalho para o quadriênio 2025-2028 junto ao PPgO.

As inscrições poderão ser feitas de forma presencial pelo próprio candidato ou representante com procuração simples. Serão aceitas ainda inscrições pelos Correios, com envio da documentação via SEDEX postadas até último dia das inscrições (**15 de Abril de 2024**), sendo esta data verificada pelo carimbo postal.

III – Da Banca Examinadora:

A avaliação dos candidatos dar-se-á pela Comissão Executiva que, posteriormente levará ao Colegiado do Programa para aprovação do resultado.

IV – Do Processo Seletivo:

O credenciamento constará de duas etapas:

1ª etapa – de caráter ELIMINATÓRIO, onde os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1 – ser professor efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 1.2 – ser Doutor na grande área de Saúde;
- 1.3 – ter cadastro nas bases Scopus, Web of Science e Google Scholar, com descrição das citações bibliográficas das respectivas bases no Currículo Lattes;
- 1.4 – ter índice H maior ou igual a 3 (três), definido pela base Scopus;
- 1.5 – ter cadastro na base ORCID;
- 1.6 – ter concluído pelo menos uma orientação de Doutorado, Mestrado, Iniciação Científica e/ou TCC nos últimos 4 (quatro) anos;
- 1.7 – ter publicado, pelo menos, 3 (três) artigos científicos em periódicos indexados nas bases Scopus ou Web of Science nos últimos 4 (quatro) anos, sendo autor protagonista (primeiro ou último autor ou autor de correspondência) em pelo menos um dos artigos;

1.8 – propor um plano de atividade em disciplina(s) já existente(s) no Programa ou em nova disciplina e/ou curso extracurricular (deverá constar no Plano de Trabalho apresentado);

2ª etapa – de caráter CLASSIFICATÓRIO e compreende:

- 2.1 - Análise do Curriculum Lattes (Peso 2);
- 2.2 - Análise de plano de trabalho junto ao PPgO (Peso 1).

As avaliações da 2ª etapa serão realizadas como base os seguintes critérios:

- relevância qualitativa e quantitativa da produção científica;
- adesão às linhas de pesquisa do PPgO;
- autoria dos artigos publicados como primeiro, segundo ou último autor;
- captação de recursos junto a agências de fomento;
- participação ativa em grupos de pesquisa da UFJF certificados pelo CNPq;
- atuação como membro de corpo editorial e/ou revisor de periódicos;
- orientações e coorientações de Dissertações e Teses e orientações de Iniciação Científica;
- proposta de atividades a serem desenvolvidas no PPgO;
- conhecimento/habilidade em uma metodologia científica ainda não utilizada nos projetos de pesquisa do PPgO;
- capacidade de estabelecer parcerias com Programa de Pós-graduação (notas 5, 6 ou 7) ou instituição de pesquisa estrangeira;
- capacidade de realizar convênios de pesquisa/desenvolvimento com Empresas.

V – Dos Resultados:

O resultado com o nome dos candidatos credenciados e não credenciados e suas respectivas pontuações será divulgado no dia **20 de Abril de 2024**, no site do PPgO.

VIII - Informações Complementares:

a) À Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

b) A documentação entregue pelos candidatos e não retirada após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados será automaticamente descartada pela Coordenação do PPgO.

Juiz de Fora, **8 de abril de 2024**.

Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia